



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50



**PARECER TÉCNICO – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
CAMETÁ**

Cametá, 24 de agosto de 2015.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo Licitatório Chamada Pública nº 02/2015- SEMED/PMC, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Origem: Memorando CPL nº343/2015

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, Memo. CPL. Nº 343/2015, acompanhado do Processo Licitatório, composto por 2 (dois) volumes, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº 263/2014.

DA PRELIMINAR:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 263, de 30/09/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta CGM está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, à consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

Compulsando os autos, da análise do referido Processo Licitatório, identificou-se:

- Consta autorização, no dia 28 de Maio de 2015, do ordenador da despesa para abertura do processo;

Av. Gentil Bittencourt, nº. 01, Centro, Cametá-PA., CEP.: 68.400-000
e-mail: controleinternocameta@outlook.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50



- Em Certidões de Dotação Orçamentária, fornecida pelo Departamento de Contabilidade, constatou-se que existem previsões orçamentária para que os serviços fossem autorizados;
- Consta termo de referência com a pauta de gêneros alimentícios para 2015 destinados à agricultura familiar e ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar, aprovando esse pauta;
- A contratação foi precedida de pesquisa no mercado local, para que se atendessem o princípio fundamental da economicidade, conforme demonstra cotações em anexos;
- A cópia do edital e do respectivo aviso foram publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, conforme comprovantes em anexos;
- A empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGO DA TERRA- APRAT foi vencedora dos itens: abóbora R\$ 3,50, banana prata R\$ 5,90, couve R\$2,70, farinha de mandioca R\$ 4,50, farinha de tapioca regional R\$ 11,00, jambu R\$ 3,00 e limão R\$3,50;
- A empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTÊNCIA DE CAMETÁ-CART foi vencedora dos itens: açaí in natura R\$7,00, farinha de mandioca R\$ 4,50 e farinha de tapioca R\$11,00;
- A empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TOCANTINS-COOPRUBAR foi vencedora dos itens: açaí in natura R\$7,00, cariru R\$2,60, cheiro verde R\$3,00 e laranja R\$ 0,45;
- A empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAJAS-AAPRORURAL foi vencedora do item polpa de frutas R\$8,50;
- A empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ- MIRI- COPAFIM venceu os itens: cebolinha R\$ 2,50, feijão verde R\$2,50, limão R\$3,50, macaxeira R\$2,50, mamão R\$5,50, mamão verde R\$5,00, maxixe R\$ 3,00, melancia R\$2,70 e tomate R\$7,60;
- Os valores das propostas apresentado pelas empresas estão compatíveis com a pesquisa de mercado;
- As empresas vencedoras apresentaram suas documentações todas regulares, conforme certidões em anexos;
- As documentações das empresas vencedoras estão em conformidade com o edital;
- O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas e contendo carimbo do órgão.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93.

É o parecer

Wandrea da Costa Raniéri
Wandrea da Costa Raniéri
Controladora Interna
Decreto Municipal 259/2015
Cametá-Pará